



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen
15ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

PAUTA

Data: 20 e 21 de março de 2018

Horário: 10h às 18h

Local: SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º Andar, sala CT-01, Brasília/DF

I - Abertura da 15ª Reunião Ordinária do CGen

1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016:

I – Ministério das Relações Exteriores:

- a) Titular: **Luciana Melchert Saguas Presas**; e
- b) Primeiro suplente: **Arthur Cesar Lima Naylor**.

II – Ministério do Meio Ambiente:

- a) Titular: Rafael de Sá Marques;
- b) Primeiro suplente: **Leticia Piancastelli Siqueira Brina**; e
- c) Segundo suplente: Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo.

II - Instalação dos Trabalhos

2. Leitura e Aprovação da Pauta da 15ª Reunião Ordinária;
3. Aprovação da ATA da 14ª Reunião Ordinária;
4. Informe da Câmara Setorial da Academia

III - Ordem do Dia

5. Distribuição de CURBs e Projetos de Repartição de Benefícios para anuência do CGen, conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015;
6. Análise e deliberação sobre proposta de estabelecimento de prazo para apresentação de CURB ou Projeto de Repartição de Benefícios por usuário que se enquadre na previsão do § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015;
7. Análise e deliberação sobre proposta de Resolução que estabelece o Modelo de Termo de Transferência de Material - TTM e revoga a Resolução CGen nº 1, de 5 de outubro de 2016;
8. Análise e deliberação sobre propostas de atos normativos encaminhados ao Plenário pela Câmara Setorial da Academia:
 - 8.1. Proposta de Resolução que estabelece o Modelo de Termo de Transferência de Material Especial - TTME para as atividades de pesquisa com o objetivo de avaliar ou elucidar a diversidade genética ou a história evolutiva de uma espécie ou grupo taxonômico;
 - 8.2. Proposta de Resolução que estabelece o nível taxonômico mais estrito a ser informado, nos casos de pesquisa com o objetivo de avaliar ou elucidar a diversidade genética ou a história evolutiva de uma espécie ou grupo taxonômico;

- 8.3. Proposta de Resolução que estabelece a forma de indicar a localização geográfica mais específica possível, nos casos em que o acesso seja exclusivamente para fins de pesquisa em que sejam necessários mais de cem registros de procedência por cadastro;
- 8.4. Proposta de Resolução que estabelece a forma de indicar o patrimônio genético, nos casos de acesso a partir de amostras de substratos contendo microrganismos não isolados;
- 8.5. Proposta de Resolução que estabelece a forma de indicar o patrimônio genético ou o conhecimento tradicional associados nos casos de regularização em que sejam necessários mais de cem registros por cadastro;
9. Aprovação de nomes para a Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário proposta de Orientação Técnica sobre a aplicação do conceito de “desenvolvimento tecnológico” para o setor de fragrâncias;
10. Análise e deliberação sobre anuência a Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios - CURBs e Projetos de Repartição de Benefícios (RB), conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015:
 - 10.1. Requerente: Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. - Processo nº 02000.001768/2015-11 – Anuência a Projeto de RB. Relator: Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT;
 - 10.2. Requerente: Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. - Processo nº 02000.001769/2015-65 – Anuência a Projeto de RB. Relator: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf;
 - 10.3. Requerente: Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. - Processo nº 02000.001770/2015-90 – Anuência a Projeto de RB. Relator: Confederação Nacional da Indústria – CNI (na representação de que trata a alínea 'a' do inciso II do art. 7º do Decreto nº 8.772, de 2016);
 - 10.4. Requerente: Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. - Processo nº 02000.001771/2015-34 – Anuência a Projeto de RB. Relator: Ministério do Desenvolvimento Social;
 - 10.5. Requerente: Stoller do Brasil Ltda. - Processo nº 02000.001993/2015-57 – Anuência a CURB. Relator: Ministério das Relações Exteriores;
 - 10.6. Requerente: Agrocete Indústria de Fertilizantes Ltda. - Processo nº 02000.001992/2015-11 – Anuência a CURB. Relator: Ministério do Meio Ambiente;
 - 10.7. Requerente: Agrocete Indústria de Fertilizantes Ltda. - Processo nº 02000.002006/2015-31 – Anuência a CURB. Relator: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf;
 - 10.8. Requerente: Agrocete Indústria de Fertilizantes Ltda. - Processo nº 02000.002007/2015-86 – Anuência a CURB. Relator: Associação Brasileira de Antropologia – ABA;
 - 10.9. Requerente: Total Biotecnologia Indústria e Comércio S/A - Processo nº 02000.002038/2015-37 – Anuência a CURB. Relator: Ministério da Justiça;

Itens Sigilosos

11. Análise e deliberação sobre Recursos de Auto de Infração. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02001.007328/2010-52 - Auto de Infração nº 659379-D. Relator: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

12. Análise e deliberação sobre anuência a Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios - CURBs e Projetos de Repartição de Benefícios (RB), conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015:

- 12.1. Requerente: Amazônia Fitomedicamentos Ltda. - Processo nº 02000.000051/2014-71 – Anuência a CURB e a Projeto de RB. Relator: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- 12.2. Requerente: IFF Essências e Fragrâncias Ltda. - Processo nº 02000.002887/2014-18 – Anuência a CURB. Relator: Confederação Nacional da Agricultura – CNA;
- 12.3. Requerente: Vitaderm Farmácia de Manipulação Ltda. - Processo nº 02000.002018/2015-66 – Anuência a CURB. Relator: Ministério do Desenvolvimento Social;
- 12.4. Requerente: SS Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda. - Processo nº 02000.002019/2015-19 – Anuência a CURB. Relator: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- 12.5. Requerente: SS Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda. - Processo nº 02000.002031/2015-15 – Anuência a CURB. Relator: Casa Civil;
- 12.6. Requerente: Agropaulo Agroindustrial S/A - Processo nº 02000.002021/2015-80 – Anuência a Projeto de RB. Relator: Confederação Nacional da Indústria – CNI (na representação de que trata a alínea 'a' do inciso II do art. 7º do Decreto nº 8.772, de 2016);
- 12.7. Requerente: Agropaulo Agroindustrial S/A - Processo nº 02000.002022/2015-24 – Anuência a Projeto de RB. Relator: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

Itens não sigilosos

13. Análise e deliberação sobre admissibilidade de Requerimentos de Verificação de Indícios de Irregularidade:

- 13.1. Requerente: Ministério da Cultura. – Cadastro nº AC3EF45;
- 13.2. Requerente: Ministério da Cultura. – Cadastro nº A9F8AFD;
- 13.3. Requerente: Ministério da Cultura. – Cadastro nº A5ACC65;
- 13.4. Requerente: Ministério da Cultura. – Cadastro nº A05B429;
- 13.5. Requerente: Ministério da Cultura. – Cadastro nº AF73DCB;

14. Análise e deliberação sobre solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais sobre a possibilidade de atividades de acesso ao patrimônio genético realizadas exclusivamente com a finalidade de pesquisa obterem como resultado o requerimento de direito de propriedade intelectual;

IV. Informes

15. Palavra Aberta aos Conselheiros;

16. Encerramento.

Brasília, 20 de março de 2018.

RAFAEL DE SÁ MARQUES
Presidente do CGen